Nº 315/2008
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 315/08, DE 03 DE JUNHO DE 2008.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Anapolino ao Senhor **GERALDO DIVINO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação e promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2008.

Gérson Sant' Ana Fallacci
=PRESIDENTE=

José Vitor Caixeta Ramos
=VICE-PRESIDENTE=

Mirian Garcia Sampaio Pimenta
=1ª SECRETÁRIA=

Mauro José Severiano
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/ACHILES MENDES RIBEIRO/059/2008.